

INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Reitoria | Auditoria Interna

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Relatório de Auditoria nº. 05/2017/016/AUDIN/IFRJ

Da: Auditoria Interna

Para: Campus Volta Redonda

Assunto: Gestão de Veículos

Referência: Ação 2.2 do PAINT 2017

### I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Volta Redonda** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus Volta Redonda** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

### II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e aos *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga de alguns dos *campi* em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em janeiro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para

o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro, registramos que foram realizadas **reiteraões** das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,  
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;  
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.  
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;  
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;  
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;  
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.  
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

### IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:  
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:  
Consultas ao *site* do DETRAN-RJ;



4) Correlações das informações obtidas:

Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link;

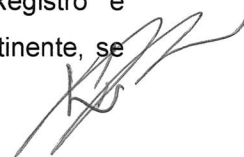
5) Entrevistas com os responsáveis pela prefeitura do Campus;

6) Inspeção Física, visita *in loco* com registros fotográficos dos veículos e dos locais de guarda e conservação dos mesmos.

## V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Volta Redonda** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como escopo a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno registrar que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 016, 031, 035 e 054** junto ao **Campus Volta Redonda**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)
- d. Do total da frota de veículos existentes, já informado pelo campus em resposta a Solicitação de Auditoria nº 05/2017-001, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- e. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se



existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa e RENAVAM do veículo que se encontra com CRLV vencido)

- f. Informar que procedimentos o campus vem adotando quanto ao pagamento das infrações de trânsito.
- g. Encaminhar a portaria de nomeação do gestor e do fiscal de contrato de manutenção automotiva e abastecimento celebrado entre o IFRJ e a empresa LINK CARD Administradora de Benefícios junto ao campus (Art. 67 da Lei nº. 8.666/93).
- h. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:
  - Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016 e 2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
  - Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
  - Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
  - Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
  - Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
  - Normativo interno de utilização de veículos, se houver.
- i. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”*
- j. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel).
- k. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos.

## VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.





## VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### INFORMAÇÃO 001

Conforme memorando nº. 106/2017/DG-CVR do dia 25/08/2017 a relação de veículos do **Campus Volta Redonda** informado a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

Relação de Veículos do Campus Volta Redonda / IFRJ				
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM
Ranger	Ford	2011/2012	KWN5309	489988903
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	KXH5799	477922740
Kangoo Aut1616	Renault	2009/2010	LPM9944	183876809
Pálio Fire Economy	Fiat	2010/2011	LLI4106	269117474

A equipe da auditoria interna realizou inspeção *in loco* no **Campus Volta Redonda** no dia 06/09/2017 com o fim de verificar fisicamente os veículos do campus, de modo a averiguar o real estado de conservação, as condições de localização e segurança dos mesmos, bem como se os controles adotados pelo campus são efetivos e estão em consonância com a legislação vigente.

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Volta Redonda**, a saber:

Relação de Veículos do Campus Volta Redonda / IFRJ						
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM	MULTA	CRLV
Ranger	Ford	2011/2012	KWN5309	489988903	01	Em dia
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	KXH5799	477922740	00	Em dia
Kangoo Aut1616	Renault	2009/2010	LPM9944	183876809	02	Em dia
Pálio Fire Economy	Fiat	2010/2011	LLI4106	269117474	00	Em dia

### DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)

1) **Veículo Ford Ranger, 2012, placa KWN5309**

1(uma) multa com status não pago do dia 23/06/2016 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

2) **Veículo Ducato Minibus, 2013, placa KXH5799**

Não constam registros de multas.



Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

**3) Veículo Kangoo Aut1616, 2010, LPM9944**

2 (duas) multas com status não pago. Sendo, uma do dia 05/09/2017 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, II do CTB) e outra do dia 10/11/2017 por avançar o sinal vermelho do semáforo (art.208 do CTB)

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

**4) Veículo Palio Fire Economy, 2011, placa LLI4106**

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

**DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

**Veículo Ford Ranger 2012, placa KWN5309**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



**Foto 03 – Lateral Direita**



**Foto 04 – Lateral Esquerda**



**Veículo Ducato Minibus 2013, placa KXH5799**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



**Veículo Kangoo Aut1616 2010, LPM9944**

Foto 01 – Frente



Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita



Foto 04 – Lateral Esquerda



**Veículo Palio Fire Economy 2011, placa LLI4106**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



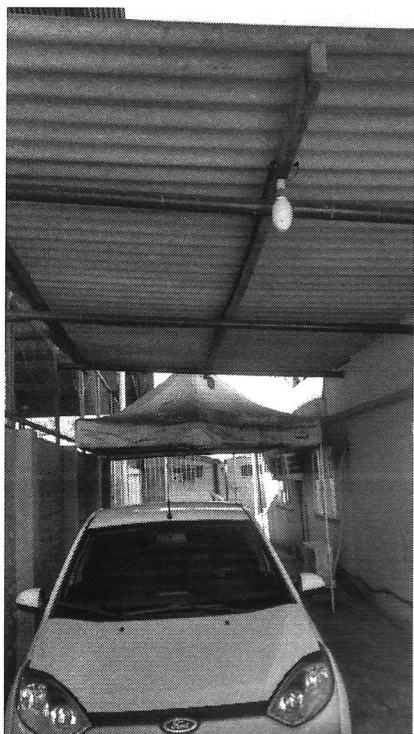
**Foto 03 – Lateral Direita**



**Foto 04 – Lateral Esquerda**

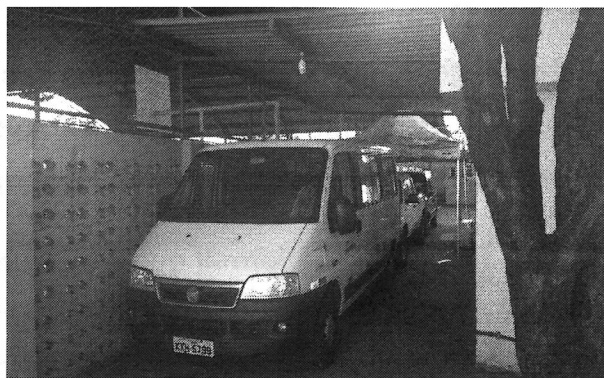


**GARAGEM dos veículos do Campus Volta Redonda / IFRJ**



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.





## ANÁLISE 001

O Campus Volta Redonda informou através do memorando nº.10/2017/Prefeitura/campus Volta Redonda do dia 17/11/2017 que possui 4 (quatro) veículos oficiais e que estão em condições de circulação, bem como, que o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.

Quanto a identificação visual dos veículos do Campus Volta Redonda, observando as fotos, podemos verificar que os mesmos estão devidamente identificados com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
  - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
  - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Quanto ao local onde os veículos oficiais do campus são recolhidos ao final do dia, observando as fotos verificamos que o campus só possui garagem coberta para três veículos, o que pôde ser constatado quando em verificação *in loco* naquela unidade administrativa. Não existe cobertura suficiente para resguardar todos os veículos oficiais do campus da ação do tempo (ameaças climáticas), na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

*Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas*

O campus Volta Redonda utiliza do sistema *Redmine* para registrar os locais das viagens, quilometragem, dados dos passageiros, valor de abastecimento, dentre outros, conforme informado a auditoria interna a través do memorando nº.10/2017/Prefeitura/campus Volta Redonda do dia 17/11/2017.

É oportuno informar que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, mais conhecido como Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), celebrou contratos no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das necessidades dos *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na Sede Do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião junto a equipe de auditoria do IFRJ, avaliamos, em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida pela auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais, sendo essa futura ação imprescindível para avaliarmos se os problemas anteriormente apontados nos relatórios de auditoria interna e, em especial, da auditoria compartilhada persistem.



**CONSTATAÇÃO 001****Multas de trânsito não recolhidas****Fato**

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Volta Redonda**, a saber:

<b>Relação de Veículos do Campus Volta Redonda / IFRJ</b>						
<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Ano</b>	<b>Placa</b>	<b>RENAVAM</b>	<b>MULTAS</b>	<b>CRLV</b>
Ranger	Ford	2011/2012	KWN5309	489988903	<b>01</b>	Em dia
Ducato Minibus	Fiat	2012/2013	KXH5799	477922740	<b>00</b>	Em dia
Kangoo Aut1616	Renault	2009/2010	LPM9944	183876809	<b>02</b>	Em dia
Pálio Fire Economy	Fiat	2010/2011	LLI4106	269117474	<b>00</b>	Em dia

**DAS MUTAS DE TRÂNSITO****Veículo Ford Ranger, 2012, placa KWN5309**

1(uma) multa com status não pago do dia 23/06/2016 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

**Veículo Kangoo Aut1616, 2010, LPM9944**

2(duas) multas com status não pago. Sendo, uma do dia 05/09/2017 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, II do CTB) e outra do dia 10/11/2017 por avançar o sinal vermelho do semáforo (art.208 do CTB)

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

**Causa**

Ausência do controle quanto a verificação da existência das multas de trânsito e do seu recolhimento junto aos órgãos de trânsito.

**Manifestação da Unidade Auditada**

Conforme memorando eletrônico nº. 6/2018 – DA/CVOR do dia 12/03/2018, o campus declarou que:

“Sobre as multas de trânsito: É possível implementar um controle de recebimento e quitação de multas pelo sistema de chamados Redmine. Uma



vez que todos os servidores e os motoristas tem cadastro no sistema, é possível estabelecer um fluxo de recebimento e acompanhamento do pagamento, com devida comprovação. A meta é criar um procedimento de conferência de multas no sistema do Detran uma vez por mês, pois algumas multas demoram a ser entregues no campus, chegando, até mesmo, fora do prazo de reconhecimento do real infrator. Ressaltamos que as multas levantadas no relatório não são as mesmas verificadas no ato da auditoria, as quais foram quitadas. É de suma importância que a Notificação de Autuação dos nossos veículos oficiais, sejam enviadas ao nosso campus o mais rápido possível, para termos tempo hábil de informar ao servidor responsável, e este preencher o Formulário de Indicação do Conductor Infrator (FICI) dentro do prazo. Evitando assim maiores problemas que acontecem quando não há a indicação, como previsto no Art. 257 Parágrafo 7 e 8 do Código de Trânsito Brasileiro. O que nem sempre ocorre”.

### **Análise da Auditoria Interna**

O fato descrito acima não obsta que seja apurada a responsabilidade pela condução do veículo e com isso execução da infração de trânsito, visando o seu ressarcimento. Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de recolhimento das multas é recomendável que os pagamentos sejam oportunamente efetuados.

#### **Recomendação 001**

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Ford Ranger, 2012, placa KWN5309**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

#### **Recomendação 002**

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Kangoo Aut1616, 2010, LPM9944**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.



**CONSTATAÇÃO 002****Ausência de coberturas suficientes para comportar apropriadamente todos os veículos oficiais do campus****Fato**

Conforme registramos ao longo do relatório de auditoria, quanto ao local onde os veículos oficiais do campus são recolhidos ao final do dia, observando as fotos verificamos que o campus só possui garagem coberta para três veículos, o que pôde ser constatado quando em visita *in loco* naquela unidade administrativa. Não existe cobertura suficiente para resguardar todos os veículos oficiais do campus da ação do tempo (ameaças climáticas), na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas.

**Causa**

A gestão do Campus não construiu espaço de garagem ou estacionamento apropriados, a fim de evitar os perigos mecânicos e as ameaças climáticas.

**Manifestação da Unidade Auditada**

Através do memorando eletrônico nº. 6/2018 – DA/CVOR do dia 12/03/2018, campus informou que:

“Sobre a cobertura para os carros, caso já apontado em outros relatórios: A construção de uma cobertura envolve uma obra, não foi possível devido ao baixo valor de investimento dos orçamentos dos últimos anos. Com o baixo valor de investimento disponível, no ano de 2017 a gestão optou por demolir uma cobertura na entrada do campus, que apresentava infiltrações e risco de acidentes para nossos alunos e investir em uma nova cobertura no local. As tendas foram colocadas para mitigar o problema e proteger parcialmente os veículos”.

**Análise da Auditoria Interna**

Em visita ao campus Volta Redonda observamos a existência de espaço físico para comportar satisfatoriamente os veículos daquela unidade administrativa, entretanto constatamos que não existem coberturas suficiente para proteção de todos veículos oficiais do campus.



### Recomendação

Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para o veículo oficial que se encontra exposto as ameaças climáticas na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.

### VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Volta Redonda deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

Atenciosamente,

  
Edson da Silva Beckman  
Auditor  
SIAPE Nº: 2291229

---

EDSON DA SILVA BECKMAN  
Auditor Interno  
SIAPE: 2291229/IFRJ

  
D/ DANIELLE SILVA DE ARAUJO  
Chefe de Auditoria  
SIAPE: 1691832/IFRJ